



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 88/2018

São Luís, 09 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2379/2018

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 83, de 09 de abril de 2018, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018 à servidora **AMANDA PEREIRA SILVA**, Técnico Judiciário, lotada na Escola Judicial, matrícula nº 308161867, a fim de providenciar os preparativos, bem como participar da V Semana de Extensão da EJUD TRT16ª Região, a ser realizada no período de 16 a 19/04/2018, na cidade de Caxias/MA.*

O deslocamento da servidora no trecho Teresina/Caxias/Teresina será realizado por via terrestre, em veículo oficial.

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **15/04 a 20/04/2018**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo”.*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva